

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material esportivo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2024.

  
JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: <b>02 / 2024</b>				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3 N° DO CNPJ: <b>49.437.831/0001-14</b>			
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ				
5	MARACANAÚ: <b>09 / 12 / 2024</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>12 / 12 / 2024</b>	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTSAL – DIMENSÕES: 3M X 2M – MATERIAL: FIO NYLON 2MM	UND	01	
	02	BOLA DE FUTSAL	UND	04	
	03	BOLA DE VOLEIBOL	UND	04	
	04	TABELA DE BASQUETE DE PAREDE – ARO 41CM	UND	02	
	05	BOLA DE BASQUETE	UND	04	
	06	REDE DE VOLEIBOL COM 9,5M DE COMPRIMENTO – COM 04 FAIXAS SINTÉTICAS	UND	01	
	07	MEDALHAS REDONDAS DE HONRA AO MÉRITO COM FITA AZUL – MATERIAL DA MEDALHA: METAL – DIÂMETRO: 29MM – COR: OURO	UND	36	
	08	MEDALHAS REDONDAS DE HONRA AO MÉRITO COM FITA AZUL – MATERIAL DA MEDALHA: METAL – DIÂMETRO: 29MM – COR: PRATA	UND	28	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF/CNPJ:	
12	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 02 / 2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3 N° DO CNPJ: 49.437.831/0001-14				
4	ENDERECO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 09 / 12 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 12 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	MEDALHAS REDONDAS DE HONRA AO MÉRITO COM FITA AZUL – MATERIAL DA MEDALHA: METAL – DIÂMETRO: 29MM – COR: BRONZE	UND	22		
	10	PAR DE CONES COM BARREIRA (3 NÍVEIS DE ALTURA) COM BARREIRA – ALTURA CONE: 23CM – COMPRIMENTO BARREIRA: 80CM	UND	06		
	11	CORDA EM POLIÉSTER 16MM	METROS	20		
	12	CONJUNTO DE TÊNIS DE MESA INCLUINDO: 1 REDE, 3 BOLAS E 2 RAQUETES	UND	02		
	13	BOLAS DE PEBOLIM PESADA – PCT C/ 06 UND	PCT	01		
	14	BAMBOLES INFANTIL – 65CM	UND	15		
	15	CONES DE SINALIZAÇÃO – 75CM	UND	08		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	08
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF/CNPJ:	
12	ASSINATURA DO PROPONENTE:	